



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo **PREFEITO** Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **ARAPONGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Manoel Romualdo de Lima, 061, Bairro Centro, cidade de Araponga, Estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.213.641/0001-88, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor Igor Viana Macedo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 100.026.736-90, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste registro de preços, nos termos do art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução da ata de registro de preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 060/2025 até a data de 21 de julho de 2027, cujo objeto da ARP é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, conforme itens descritos e especificados no anexo I do edital, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Araponga/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE
020201 04 122 0007 2297 339030	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

020301 10 301 0075 1021 339030	1500
020301 10 301 0075 1021 449051	1500
020401 26 782 0060 2688 339030	1500
020401 26 782 0060 2688 449051	1500
020402 15 451 0061 2241 339030	1500
020402 15 451.0061 2241 449051	1500
020403 16 482 0012 2244 339030	1500
020403 16 482 0012 2244 339032	1500
020604 27 812 0010 1282 449051	1500
020604 27 812 0010 2713 339030	1500
020701 12 361 0042 1030 339030	1500
020701 12 361 0042 1030 449051	1500
020801 20 122 0018 2934 339030	1500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 21 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Órgão Gerenciador

ARAPONGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA
Detentora